



As narrativas das prisões do chamado “mensalão” na imprensa: uma análise de enquadramento¹

João Guilherme da Costa Franco Silva D´Arcadia²
Murilo César Soares³

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Bauru (SP)

RESUMO

O artigo analisa a cobertura jornalística dos jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo para a prisão dos primeiros envolvidos no chamado “escândalo do mensalão”, na semana dos dias 16 a 22 de novembro de 2013. Para tanto, utiliza como perspectiva teórica as contribuições do semiólogo francês Roland Barthes, sobretudo na categorização do mito enquanto uma fala rerepresentada pelos veículos de comunicação de massa. A verificação do conceito é feita por meio de uma análise de enquadramento das reportagens, que busca identificar as referências lexicais aos envolvidos no episódio – notadamente os réus e os juízes do Supremo Tribunal Federal (STF). Ao final, o artigo verifica que a configuração discursiva do mito pode ser considerada um fator inerente da produção textual jornalística. O artigo é parte de uma pesquisa mais ampla sobre esse tema

PALAVRAS-CHAVE

Jornalismo; mito; análise de enquadramento; mensalão

Introdução

Este artigo apresenta uma análise de aspectos quantitativos e qualitativos das opções lexicais e editoriais dos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo* na semana subsequente às primeiras prisões dos réus condenados na ação penal 490, entre os dias 16 e 22 de novembro de 2013, resultantes do processo conhecido como “mensalão”. Foram analisadas 49 reportagens dos dois periódicos, que passam a ser chamados de *OESP* e *FSP*⁴.

Uma das referências teóricas que balizaram o trabalho foi a noção de mito, do modo como foi formulada por Roland Barthes em seu livro *Mitologias* (BARTHES, 1980), na qual nos basearemos. Na conhecida abordagem, ele explica que o mito é “uma fala despolitizada”. Na medida em que os eventos cotidianos são desvinculados de seu contexto histórico ou do

¹ Trabalho apresentado em Grupo de Trabalho da V Conferência Sul-Americana e X Conferência Brasileira de Mídia Cidadã

² Jornalista, mestre em Comunicação (Unesp) e professor do curso de Comunicação Social das Faculdades Integradas de Jaú

³ Professor do curso de Comunicação Social e do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Unesp



jogo de versões peculiares aos fatos sociais – como usualmente são representadas na imprensa, por exemplo – perdem o significado original e passam a servir como um novo conceito, “purificado”, “irreal”. O mito decanta as aparências da essência, e o que se transforma em discurso é apenas a superfície, de modo que o discurso superficial é a principal característica do mito. O mito é, essencialmente, uma linguagem, um modo de dizer peculiar aos meios de comunicação, que naturalizam a história, simplesmente ao falarem dos acontecimentos históricos de uma certa maneira.

Em *Mitologias*, Roland Barthes se refere a uma variedade de temas da cultura de massas contemporânea, tratando-os como mitos, partindo da concepção de que o mito hoje é uma mensagem, uma fala, um modo de comunicação, uma forma. Dessa maneira, tudo pode constituir mito, desde que seja suscetível de ser julgado por um discurso. Seus suportes podem ser a fotografia, o cinema, a reportagem, o esporte, os espetáculos, a publicidade. Por isso, os ensaios enfeixados no livro tratam de temas como a luta livre, o cérebro de Einstein, detergentes, brinquedos, a infância do poeta, etc., que, convencionalmente não seriam enfocados como mitos.

Para Barthes, o mito é um sistema semiológico segundo. Isso quer dizer que o signo de um sistema se transforma em significante do mito. Dessa forma, língua, fotografia, objeto, etc., ao invés de serem considerados em seus próprios significados, são apenas significantes para o mito, são apenas sua matéria-prima. O mito é uma fala que se exerce sobre essas entidades.

O mito promove uma deformação, é uma inflexão, que transforma a história em natureza, diz Barthes. Ele é uma linguagem roubada, pois toda linguagem primeira se torna cativa do mito. Veja-se o exemplo de Barthes: a capa da revista francesa *Paris-Match* mostra um jovem negro com uniforme francês fazendo a saudação militar. É inevitável pensar o que essa imagem significa: a França é um grande império, reunindo seus filhos sem distinção de cor, que servem sua bandeira, o que responde aos críticos do colonialismo com a dedicação desse preto servindo seus supostos opressores. Eis o mito.

O mito, escreve Barthes, na medida em que é uma fala despolitizada, transforma uma intenção histórica em natureza, uma contingência em eternidade. Ele abole a complexidade das ações humanas, simplificando-as, a fim de organizar um mundo sem contradições, mas também sem profundidade, “um mundo plano que se ostenta em sua evidência, cria uma clareza feliz: as coisas parecem significar sozinhas, por elas próprias” (BARTHES, 1980).



Na esquerda, observa Barthes, o mito não consegue atingir a vida cotidiana: a moral, o casamento, etc. É um mito accidental, não faz parte de uma estratégia. É um mito pobre, pois não tem o poder de fabulação. É sempre rígido. Isso porque a esquerda se define pela adesão ao oprimido, ao proletário. A fala do oprimido só pode ser pobre, monótona, despojada. É uma fala real, não uma metalinguagem. Enquanto isso, na direita, pelo contrário, o mito se desenvolve plenamente, apoderando-se de tudo: justiça, morais, estéticas, espetáculos, etc. O opressor conserva o mundo, escreve o autor, por isso, a sua fala é plenária, intransitiva, gestual, teatral, ela é o próprio Mito. Enquanto a linguagem do oprimido visa à transformação, a do opressor tem como objetivo a eternização (BARTHES, 1980).

Barthes identifica algumas formas retóricas do mito burguês. A primeira delas é a vacina, que se resume a confessar o mal accidental de uma instituição, uma classe, para melhor camuflar seu mal essencial, por meio da imunização. A omissão da história é outra operação retórica: o mito despoja o objeto de toda história. Os fatos não são apresentados como resultado da ação humana, mas como natureza. A identificação é uma terceira forma, pois, para Barthes, o pequeno burguês é incapaz de imaginar o outro. O outro, quando muito, é transformado no exótico, como os índios, por exemplo. Ele também relaciona a tautologia, o processo de definir o mesmo pelo mesmo, de maneira a fugir à necessidade de discussão, que leva a uma autêntica morte da linguagem, como em “a arte é a arte”. O ninismo é a rejeição de dois termos opostos: nem isso nem aquilo. A quantificação da qualidade leva a, por exemplo, relacionar o valor artístico de um filme com o seu orçamento. Por último, ele acrescenta a constatação, por meio da qual verificamos um mundo já feito e que não se poderia mesmo mudar.

Ideologias e mitologias são formas comparáveis, que atuam no processo de construção social da realidade, mediante a comunicação. Mas cada uma parece trabalhar em um registro próprio: a ideologia seria mais argumentativa, a mitologia, mais imagética, fascinativa.

No entanto, Barthes não preconizou um método sistemático de investigação dos mitos. Neste trabalho, a noção de mito, com suas propriedades forma o nosso referencial teórico, para interpretarmos os resultados de uma análise de enquadramento das reportagens. As principais contribuições de Goffman (1974), Entman (1991), Gamson (1998), Scheufele (1999) e Soares (2006, 2009) formam o arcabouço teórico que define o enquadramento enquanto um modo de analisar percursos jornalísticos e comparar trajetórias editoriais dos veículos de comunicação.



Enquadramento (*framing*) é um conceito surgido na Sociologia e trazido para os estudos de comunicação, sendo empregado para referir-se às propriedades construtivas das representações jornalísticas. As referências originais desse conceito vêm da obra *Frame Analysis*, do sociólogo norte-americano Erving Goffman (1974), na qual os enquadramentos são definidos como marcos interpretativos construídos socialmente, que permitem às pessoas atribuírem sentido aos acontecimentos e às situações sociais, basicamente, respondendo à pergunta: “o que está acontecendo aqui”? Ou seja, trata-se de um processo de definição de situação, implicando construção de sentido para os eventos cotidianos. A psicologia cognitiva é outra fonte importante do enquadramento, por meio de pesquisas que demonstram como mudanças na formulação de problemas provocam variações nas percepções das pessoas (PORTO, 2004).

Trazido aos estudos de jornalismo, o enquadramento diz respeito à capacidade dos meios de produzirem e disseminarem implicitamente uma interpretação do mundo, por intermédio de uma retórica implícita, entranhada na própria estrutura matérias jornalísticas, indicando o papel dos meios noticiosos na construção das representações públicas. Os enquadramentos de notícias existiriam em dois níveis: a) como princípios mentais ou esquemas de processamento da informação e b) como características do texto noticioso (ENTMAN, 1991). Neste caso, os enquadramentos residem nas propriedades específicas da narrativa noticiosa que encorajam percepções e pensamentos sobre eventos e compreensões particulares sobre eles. Os enquadramentos de notícias são construídos por palavras, metáforas, conceitos, símbolos, imagens visuais enfatizadas na narrativa noticiosa.

Todd Gitlin, em seu clássico *The Whole World is Watching* (1980) foi o primeiro autor a propor uma definição clara e sistemática do conceito, que serviria de base para diversas pesquisas sobre enquadramentos da mídia:

"Os enquadramentos da *mídia* ... organizam o mundo tanto para os jornalistas que escrevem relatos sobre ele, como também, em um grau importante, para nós que recorremos às suas notícias. *Enquadramentos da mídia são padrões persistentes de cognição, interpretação e apresentação, de seleção, ênfase e exclusão, através dos quais os manipuladores de símbolos organizam o discurso, seja verbal ou visual, de forma rotineira*" (GITLIN, 1980, p. 7; itálicos no original; *apud* PORTO, 2004, p.4).

Segundo Entman, ao fornecerem, repetirem e, portanto, reforçarem palavras e imagens que referenciam algumas idéias, mas não outras, os enquadramentos tornam algumas ideias mais salientes no texto, outras menos e outras inteiramente invisíveis. As orientações dos



enquadramentos são difíceis de serem detectadas, porque muitos artifícios podem parecer “naturais”, simples escolhas de palavras ou imagens. A comparação com outros textos, no entanto, mostra que essas escolhas não são inevitáveis ou não-problemáticas, sendo centrais para o modo como a notícia enquadra e interpreta os eventos. Para o autor, o enquadramento não elimina toda informação inconsistente, mas através da repetição, focalização e associações reforçadoras, palavras e imagens, torna uma interpretação básica mais rapidamente discernível e memorável que outras. Os fatores essenciais do enquadramento são seleção e saliência: “Enquadrar é selecionar alguns aspectos de uma realidade percebida e torná-los mais salientes num texto comunicativo, de modo a promover uma definição de problema particular, uma interpretação causal, avaliação moral e ou recomendação de tratamento” (ENTMAN, 1993).

O caso

O “escândalo do mensalão”, assim denominado pelo denunciante e referido pela imprensa, foi um suposto esquema de pagamentos recorrentes de propinas para deputados federais, no primeiro mandato do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva (2003-2006). O caso foi denunciado pelo ex-deputado federal Roberto Jefferson (PTB-RJ), em entrevista à *FSP* em junho de 2015. As declarações tiveram consequências políticas desgastantes para a condução do governo do PT, cujas atitudes moralizadoras que o alçaram ao poder, aos poucos, passaram a se turvar. Ao mesmo tempo, os desdobramentos políticos do “esquema”, sobretudo nas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), foram amplamente midiaticizados. Para Miguel e Coutinho (2007), “entre os fatores que explicam a importância adquirida pela crise está ação dos meios de comunicação de massa” (p. 12). Lima (2006) escreveu que a cobertura do evento criou um enquadramento de “presunção de culpa” dos principais envolvidos no esquema.

A presença marcante dos meios de comunicação também pode ser vista no julgamento dos envolvidos, iniciado em agosto de 2012. Para Araújo (2013), foi “um dos mais complexos julgamentos da história do País e, seguramente, o mais midiaticizado, com todas as sessões transmitidas, em direto, pela televisão” (p. 11). O grupo de réus era predominantemente composto por políticos de relevo do governo e do PT, como o ex-ministro José Dirceu e o ex-deputado José Genoíno (PT-SP), além de políticos da chamada “base aliada” do governo e de empresários que teriam operado ou financiado o pagamento das mesadas. Para o julgamento, o Supremo Tribunal Federal realizou 69 sessões que duraram 300 horas. Ao todo, 25 pessoas foram condenadas por crimes como formação de quadrilha, corrupção ativa e lavagem de



dinheiro. Destas, 12 tiveram o mandado de prisão expedido pelo então presidente do STF, Joaquim Barbosa, no dia 15 de novembro de 2013 – feriado de Proclamação da República. Foi a cobertura que se sucedeu a esta data simbólica que serviu de objeto para este estudo, cujo recorte proveniente da análise de enquadramento será apresentado nas próximas páginas. Para essa exposição, iniciaremos com as principais *referências lexicais* que apareceram nos textos.

Referências aos réus

Neste item, analisamos a maneira à forma pela qual os dois jornais fizeram referências aos réus presos naquela semana, quantificando as principais ocorrências de cada termo encontrado nos periódicos. Em seguida, adotaremos o mesmo procedimento para designar como o presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, e seus colegas de Corte, foram retratados.

É inevitável que os sentenciados sejam referidos normalmente por seus nomes ou sobrenomes, mas estes não foram considerados, uma vez que pouco contribuem para a análise pretendida. Observa-se que os dois jornais utilizam com maior frequência o termo “condenados” para se referirem aos réus – a palavra réu, a propósito, é pouco utilizada, embora fosse a juridicamente adequada. Isso porque, a despeito de efetivamente terem sido condenados, a ação não havia terminado quando da divulgação das penas, razão pela qual os acusados seguiam sendo réus que apresentaram recursos contra a decisão inicial (embargos infringentes). Chama a atenção, a propósito, a quase coincidente recorrência da palavra “condenados” nos dois periódicos, que já haviam coincidido também no número de matérias destinadas à cobertura naquela semana. Essas expressões foram agrupadas no Quadro 1.

Folha de S. Paulo	O Estado de S. Paulo
Condenados (51), ex-ministro (23), deputado/ex-deputado/deputado licenciado (12), petistas (24), presos (20), réus (10), ex-presidente do PT (16), delator do esquema (3), integrantes da antiga cúpula do PT/antigos dirigentes do PT (6), detidos (2), detentos (3), procurado (2), companheiros (3), fundador do PT (2), operador do esquema (1), fugiras políticas importantes (1), integrantes do núcleo operacional (1), envolvidos no esquema (1)	Condenados (44), deputado/ex-deputado/deputado licenciado (17), companheiros (4), ex-ministro (12), operador do esquema (5), preso (8), réus (7), ex-presidente do PT (8), petistas (15), detentos/detidos (3), delator (2), considerado chefe da quadrilha (1), réus ilustres (1), principais protagonistas (1), militante (1), delator do mensalão (1), mentor do mensalão (1), envolvidos no mensalão (1), “rei da cela” (1), o mais graduado dos petistas (1)

Quadro 1 – Referências aos sentenciados presos no esquema do mensalão



Os dois jornais parecem confiar na interpretação da Justiça a respeito da participação de cada um dos envolvidos. Isso porque não são incomuns expressões extraídas dos autos (como “operador do esquema”, “integrante do núcleo político”) que efetivamente só podem ter saído de inquiridos da fase instrutiva do processo. Estas categorias não vêm acompanhadas de nenhum adjetivo que categorizasse as acusações como prováveis, como “suposto operador do esquema” ou “acusado de integrar o núcleo operacional”.

Há persistente referência ao partido dos principais nomes apontados no processo – o Partido dos Trabalhadores. Nos dois jornais, as palavras e expressões “petistas”, “filiados ao PT”, “companheiros de partido” e “ex-presidente do PT”, em referência explícita a José Genoïno, aparecem várias vezes. A relação que os periódicos fazem entre os réus e os partidos não se repete com relação aos demais agentes políticos presos, de outras legendas. Há, portanto, uma repetida intenção de aliar a condição atual destes personagens – agora presos – ao PT e à cúpula da legenda do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da presidente Dilma Rousseff.

Na *FSP*, foram 46 as referências diretas ao partido nas menções aos condenados presos. Em *OESP*, foram 23 as associações entre os réus e ao PT, sugerindo uma vinculação implícita do partido com o processo.

Referências ao presidente do Supremo

Ao contrário do período noticioso do julgamento do mensalão, em 2012, as prisões, em 2013, foram sentenciadas apenas por um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente Joaquim Barbosa. Em razão disso, este trecho separa as inúmeras ocorrências de referências ao ministro das raras menções a seus colegas da Corte.

Por ter determinado a prisão de parte dos condenados, o presidente do STF também centralizou a repercussão jurídica a respeito da sentença. Na semana subsequente à ordem, foi muito mais citado que seus colegas de Corte que contribuíram para a estipulação das penas. As referências ao presidente da Corte, entretanto, são em menores quantidade e diversidade que as relatadas para os envolvidos nos crimes (Quadro 2).

Folha de S. Paulo	O Estado de S. Paulo
Presidente do STF/Presidente do Supremo (19), ministro (2), relator do mensalão (1)	Presidente do STF/Presidente do Supremo (21), presidente da Corte (2), presidente do tribunal (1), ministro (1)

Quadro 2 – Referências ao presidente do STF, Joaquim Barbosa

Diferentemente das menções aos condenados no processo do “mensalão”, as referências ao ministro Joaquim Barbosa são sempre precedidas do posto que o presidente da Corte ocupa, sem nenhuma outra alusão ao magistrado que denote juízos interpretativos.

Podemos depreender que as categorizações que os dois jornais fizeram ao expedidor dos mandados de prisão, já em menor quantidade, são também mais precisas e objetivas. Os periódicos buscaram poucos termos para diversificar ou qualificar o ministro e, na ausência de termos que pudessem se referir a ele, preferiam adotar o corriqueiro expediente de se referir ao personagem por seu sobrenome (Barbosa), sistematicamente utilizada pelos jornais, mas não computada porque não constitui uma referência visada nesta análise.

Os dois jornais recorrem a praticamente às mesmas denominações para se referirem ao presidente do STF, não havendo diferenças substanciais a serem apontadas – diferentemente das alusões aos réus dos processos, que demonstraram ser mais variadas.

Referências ao “esquema”

Este item busca identificar como os dois jornais situam o leitor a respeito do esquema que desencadeou a ação penal 470 – o suposto pagamento de propina para manutenção da base aliada do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, batizado de “escândalo do mensalão”.

O que importa neste ponto são as denominações que os períodos declinaram para o processo e o desencadeamento políticos do “mensalão”, que podem ser lidas no Quadro 3.

Folha de S. Paulo	O Estado de S. Paulo
Mensalão (61), esquema (16), escândalo (3), corrupção de parlamentares (1), episódio (1)	Mensalão (56), esquema (6), escândalo (4), Mensalão (<i>maiúsculo</i>) (2), caso (1), episódio (1)

Quadro 3 – Referências ao delito objeto da condenação (terminologia política)

Cumprir observar que, desde que assim foi “batizado” em 2005, o suposto pagamento de propina a deputados é sistematicamente referido pelo termo “mensalão” – espécie de palavra-slogan propagada pela imprensa, desde as primeiras denúncias até à prisão dos envolvidos. *FSP* e *OESP* não só coincidem no número de reportagens dedicadas ao assunto ao longo da semana, como também praticamente se igualam na quantidade de vezes em que se referem ao caso como “mensalão”, como a sequência de acontecimentos ficou conhecida.

Os diários, somados, em uma semana de cobertura, utilizaram o neologismo por 117 vezes ao se referirem ao caso ou a seus desdobramentos jurídicos e políticos – média de 16 ocorrências por edição, somadas as ocorrências em *FSP* e *OESP*. Em *OESP*, a palavra

mensalão é veiculada com letra maiúscula, em uma reportagem específica, do dia 18 de novembro.

Referências ao processo

Neste item, o estudo apresenta as inserções a respeito do desdobramento jurídico do caso, identificando a maneira como os jornais retratam a ação penal 470. A intenção é comparar quantitativa e qualitativamente com as ocorrências do tópico anterior, no qual se verificou de que forma os desdobramentos políticos do episódio foram manifestados na cobertura (Quadro 4).

Folha de S. Paulo	O Estado de S. Paulo
Processo (7), recurso (7), autos (2), embargos (1), cartas de sentença (4), ordem do Supremo (2), dossiê (2), ação penal (1)	Processo (17), embargos (4), sentença (3), dossiê (2), recurso (2), aceitação da denúncia pelo STF (1), ação penal (1)

Quadro 4 – Referências à ação penal 470 (terminologia jurídica)

A nomenclatura adotada para se referir ao “esquema” do “mensalão”, descrita no tópico anterior, é mais diversificada que os termos utilizados pelos jornais para detalhar o encaminhamento jurídico do caso. Há poucos termos utilizados exclusivamente para se referir ao processo, aos detalhes do julgamento ou das cartas de sentença que determinaram a prisão dos envolvidos. Assim, ressalta o emprego dos termos jurídicos neutros, como “processo”, “recurso” e “embargos”.

Referências às sanções

Em que pese a apresentação de recursos (e o julgamento dos embargos, em 2014), até o momento deste estudo, a prisão dos envolvidos pode ser considerada o encerramento do caso, o desfecho do episódio, deflagrado em 2005. No Quadro 5, registram-se palavras e expressões que apresentam ao leitor as punições e os cumprimentos das sentenças, bem como aspectos da condição dos réus na prisão, que, mais adiante, constituirão um tópico específico de análise.

Folha de S. Paulo	O Estado de S. Paulo
Pena (31), prisão (28), regime (19), trabalho fora da prisão (4), penas alternativas (3), execução penal (3), algemados/algemas (3), primeira noite na cela (1), integrantes do sistema prisional (1), vestidos com uniformes brancos (1), banho frio, beliche com colchão de	Prisão (31), regime (21), pena (15), prisão domiciliar (10), algemados/algemas (3), prisão com saída regrada (1), confisco de bens (1), pagamento de multa (1), detenção (1), ainda no conforto do lar (1), abandono por quem considerava amigo (1), know how para receber réus ilustres



espuma, almoço servido em marmita (1), regime mais rígido que o determinado (1), perda automática do mandato (1), custou o mandato, agora a liberdade (1)	(1), passaporte apreendido (1), processo de cassação (1), primeira noite sem liberdade (1), sob custódia (1), impressão de estar em um quartel (1), bloqueio de aposentadoria (1)
---	---

Quadro 5 – Referências às sanções impostas aos réus da ação penal 470

Em maior quantidade, as sanções impostas aos réus são referidas na linguagem jurídica, mas há diversos qualificadores e expressões que denotam a condição dos presos. Em ambos os jornais, as matérias destacam os aspectos de desconforto e as perdas sofridas, a partir do momento em que se viram encarcerados, sugerindo um enquadramento de interesse humano.

Discussão

A semelhança nas coberturas da *FSP* e de *OESP* é notável dos pontos de vista quantitativo e qualitativo. Na semana que sucedeu as prisões, nenhum dos dois jornais noticiou algum fato ou desdobramento que também não esteja contemplado no outro – com pequenas diferenças quanto ao destaque dedicado para cada matéria. Em ambos os periódicos, as prisões e seus desdobramentos só não foram manchete em um dia entre os sete analisados. Das sete edições escolhidas para esta análise, quatro tiveram os mesmos assuntos abordados na manchete nos dois diários. Há também uma linha editorial bastante semelhante, comparando *FSP* e *OESP*. Estas características serão aqui chamadas de *desenvolvimento narrativo* – que representa os estágios pelos quais os jornais avançaram entre o primeiro e o último dia analisado.

As *asserções temporárias* empregadas pelos dois jornais levam a crer que os réus são efetivamente culpados. A princípio, se entregaram sem resistência, se julgaram presos políticos e receberam pequena solidariedade de correligionários (16/11). Adiante, foram inseridos no sistema prisional brasileiro, com poucas acomodações em vista das que desfrutavam (17/11) e, no caso de José Genoino, não conseguia a liberdade mesmo diante de seu estado de saúde (toda a cobertura). O *desenvolvimento narrativo*, no caso dos réus, vai da surpresa causada pelos mandados de prisão no feriado de Proclamação da República à consolidação de seus novos papéis sociais, de presidiários – o que coaduna com a ideia de que os mitos conduzem à *pacificação* das crises institucionais.

No plano da *autoridade*, a *evolução narrativa* é menos robusta. A *asserção temporária*, que aos poucos se consolida, é a de que apenas Joaquim Barbosa detinha o poder



para sentenciar as prisões e que, a despeito até mesmo de eventuais questionamentos dos colegas de Corte, seus atos são inquestionáveis.

Há pelo menos duas grandes coberturas paralelas à principal – que é a prisão dos réus. Uma delas, que permeia todas as edições de 16 a 22 de novembro, traz os desdobramentos da fuga do ex-diretor do Banco do Brasil. A outra, de *interesse humano*, destaca a rotina dos presos.

Sobre esta última cobertura, é necessário salientar que *FSP* e *OESP* se baseiam em apurações com fontes não-reveladas, já que os repórteres dos dois periódicos não tiveram, evidentemente, acesso aos presídios em Brasília e em Belo Horizonte, para onde foram encaminhados os detentos. A gama de informações trazidas a respeito da rotina no cárcere (liderança de José Dirceu, depressão de José Genoino, refeições, livros, etc.) é coletada por meio de fontes anônimas ou reveladas superficialmente, procedimento também conhecido como apuração “em *off*”.

É evidente também a adoção do parâmetro aqui delineado como *contraditório-declaratório*, em ambos os diários, que sistematizaram os pontos de vista dos réus com vistas a deixar claro que se tratava de uma *versão*, e não de um *fato*. O mesmo procedimento não foi adotado para ouvir o que tinha a dizer o presidente do STF, Joaquim Barbosa, quando sua medida de expedir os mandados de prisão no feriado e não discriminar o regime da pena foi questionada, inclusive pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. *FSP* e *OESP*, a propósito, não demonstram nem sequer ter tentado ouvir Barbosa (ou sua assessoria) a esse respeito, o que desqualifica ou ao menos minimiza as críticas a que o processo foi submetido.

O *desenvolvimento da narrativa*, portanto, é muito semelhante nos dois jornais, e pode ser sistematizado da seguinte forma: a) os réus se entregam em cumprimento a mandado de prisão, expedido em feriado nacional. Um deles foge; b) o procedimento determinado pelo ministro Joaquim Barbosa causa revolta entre correligionários, mas alta cúpula do governo evita o assunto; c) presos têm menos conforto que na vida que levavam, mas famílias de demais detentos questionam supostas “regalias”; d) Pizzolato é considerado foragido da Justiça; e) Presidente Dilma Rousseff e outros petistas demonstram preocupação com a saúde de José Genoino; f) Congresso “desafia” STF e leva a plenário decisão sobre cassação de Genoino; g) uma hierarquia é estabelecida na rotina do cárcere; h) Genoino é liberado temporariamente para tratamento fora da prisão.

Ao final daquela semana, os dois periódicos abordaram os mesmos assuntos, ainda que não nas mesmas edições. A semelhança no relato dos acontecimentos sinaliza para um



enquadramento comum nos dois principais jornais do estado de São Paulo. A busca pela diferenciação (e, portanto, pelo leitor), ao menos neste caso, não foi buscada por meio de reportagens exclusivas – que usualmente marcam a concorrência jornalística. O *desenvolvimento narrativo* foi o mesmo e *FSP* e *OESP* se diferenciaram apenas pelo conteúdo analítico-opinativo.

A condução *uníssona* do assunto – sem diferenciações no plano editorial – cria um efeito de *reforço* noticioso. Como os fatos são abordados praticamente da mesma forma – inclusive com o mesmo destaque e em edições coincidentes – há pouco ou nenhum espaço para diálogo na produção de conteúdo. Em outras palavras, uma publicação valida o que a outra reportou, criando, desta vez, uma paralisação do debate público. Se uma das características do *mito* é sua blindagem ao questionamento, ao operarem em sincronia na cobertura de um evento político desta significância, *FSP* e *OESP*, reforçam um *mito* e o impedem de ser posto à prova.

A diversidade de informações não deve ser reduzida a um mero processo que auxilie na *escolha* da audiência por determinado veículo de comunicação, mas como um pilar da *formação* do debate plural e democrático. O excesso de semelhanças (inclusive no âmbito quantitativo) cria uma espécie de *cartel informativo* – não oferece um contraponto aos leitores, recomendado para a análise equilibrada de episódios controvertidos.

O *cartel informativo* não se forma apenas pela escolha das mesmas palavras e expressões, e nem propriamente pelo *agendamento* a que os veículos de comunicação se sujeitam, mas principalmente por opções de *abordagens editoriais* e *enquadramentos* semelhantes. Trata-se de uma convergência hegemônica, ou ao menos editorial, que pode ser motivada tanto por visões ideológicas consonantes ou até mesmo pela relação entre jornalistas das duas empresas, transmitindo estilos, ênfases e intencionalidades.

Como sinaliza Habermas (1984), no caso da esfera pública midiaticizada, “o consenso na questão torna-se grandemente supérfluo, devido ao consenso no procedimento” (1984, p. 194). É possível deduzir que os dois periódicos adotaram, a menos no recorte estudado, certo “consenso de procedimento”, que, ao final, recria o “consenso na questão”, sedimentando, em última análise, o *sensu comum*, figura elementar dos estereótipos.

Considerações finais

Se a notícia se constrói a partir de um fato inédito, como o usuário da informação interpreta eventos que não vivenciou concretamente? A resposta pode ser *mediante re-apresentações*. Como não seria econômico explicar à exaustão o que significou o “mensalão”,



a cada vez que o termo é citado, os jornais optam por aderir o novo verbete a prováveis sinônimos. Aos poucos, “mensalão” se cristaliza como o mesmo que “corrupção”, “propina”, etc., torna-se uma palavra-slogan. Desta forma, os jornais criam uma economia de significado (característica do mito, na formulação barthesiana) que age em favor da economia de tempo (desnecessidade de explicação do termo) e – pode-se supor – das escolhas editoriais dos periódicos.

O termo “mensalão” foi um neologismo criado para designar suposto esquema de pagamento de propina para manutenção de apoio de parlamentares. Ao longo dos nove anos que sucederam as primeiras denúncias, foi citado como um fato de *existência própria, autônomo, natural*, ao ponto de se tornar não uma *alcunha* para o episódio, mas um *sinônimo* de práticas específicas de corrupção.

No período estudado, esta naturalização fica evidenciada, na medida em que os dois jornais se valem do termo para explicar suas consequências (as prisões dos envolvidos), sem esclarecer as circunstâncias que antecederam as sanções. Para Barthes, esta despreocupação pelo contexto pode ser chamada de *omissão da história*, um dos operadores retóricos do mito.

Verificamos que a imprensa manteve sua tendência pela reafirmação da ordem e das instituições constituídas – ao designar a *autoridade* (o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa) de maneira sóbria e menos diversificada que a designação dos réus. De alguma forma, esta opção criou um enquadramento favorável da *autoridade*, em detrimento dos condenados, sempre representados de maneira *declaratória* nas reportagens.

A nítida predileção pela cobertura dos eventos ligados aos réus do PT (José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares) nos parece confirmar que o partido, conhecido pela defesa da ética antes de chegar ao poder, perdeu esta aura ao chegar ao poder. A prisão dos *petistas*, como foram preferencialmente chamados os três réus com maior cobertura naquela semana, encerraria um caso que minou uma das principais bandeiras do partido – no entendimento dos periódicos.

A repetição sistemática de representações conhecidas fomenta o estabelecimento de estereótipos. A recorrente associação entre os réus e o PT, entre o STF e a Justiça máxima, pacifica as interpretações. A cobertura, a propósito, se contrapõe à distorção conhecida da Justiça brasileira de preservar agentes políticos de punições, para rerepresentar o caso do “mensalão” como um episódio diferenciado, no qual houve *punição*, em oposição à *impunidade*.



Observamos ainda o detalhamento de ocorrências periféricas à principal, notadamente as de *interesse humano*, com ampla cobertura da vida dos réus na prisão. Houve constantes tentativas de *identificação* entre leitor e narrativa, quer seja por características *positivas*, quer seja por características *depreciativas*.

O *enquadramento de interesse humano*, evidenciado no detalhamento da vida dos réus na prisão, elucida outro componente próprio ao jornalismo, que é a tendência à personificação das histórias, assemelhando os relatos, do ponto de vista narrativo, aos textos literários.

A oposição entre *crime* e *castigo* fica clara no noticiário, estabelecida como uma relação de *causa* e *consequência* no âmbito jurídico, recebendo uma carga de *dramaticidade* na redação jornalística, aproximando a abordagem das formas estilísticas da literatura, o que foi considerado por Michael Schudson, como uma das marcas culturais da notícia. Assim, por exemplo, a entrevista com o pai de Henrique Pizzolato, na *FSP*, tem elementos de *dramaticidade*, que buscam a *identificação* com o público-leitor. O texto tem alta carga afetiva, demonstra o desconsolo do pai com a prisão e a fuga do filho (“Meu filho fugiu”, é o título da reportagem), e contribui pouco para o entendimento do caso (os antecedentes da prisão), mas muito para estabelecer uma relação emocional entre envolvidos e o leitor. A intenção é aproximar o leitor de uma seara normalmente distante – com a qual a maioria das pessoas só tem contato por meio da ficção, em novelas ou filmes.

Barthes detalha que a função do mito é “evacuar o real”, ou seja, descaracterizar o fato enquanto um evento histórico e transformá-lo em uma segunda fala, não irreal, mas re-apresentada. A carga ficcional de um texto jornalístico *naturaliza* uma *invenção estética*. *Reporta* – na condição de “recorte da verdade” – uma criação *dramatúrgica*. Esta condição é *intencional*. Cabe ao repórter e às definições editoriais do veículo a dosagem entre o texto *contraído* e o texto *descontraído*, ou seja, entre a construção *factual-informativa* e a *ficcional*.

Por fim, destaca-se outra atitude recorrente da imprensa, observada nesta análise: a tendência dos meios de comunicação para a ratificação da ordem, da *legitimação* das ordens emanadas dos organismos institucionais, a fim de atenderem às principais demandas sociais, com relação às instituições e o respeito à legalidade, a suas normas e determinações. O reforço das normas sociais fica saliente nessa abordagem, sublinhando um papel que funcionalistas destacaram na sua concepção dos meios de comunicação (manutenção da ordem).

Barthes, em outra chave analítica, nomearia essa ação de tendência *pacificadora* do mito, que *imobiliza* o re-apresentar conceitos de forma *naturalizada*, sem composição



histórica, como se fossem únicos e inescapáveis. Motta nos lembra que Barthes não é um “revelador de verdades”, mas um “caçador de censuras”. Se também reforçarmos que o estereótipo não é o impedimento do dizer, mas a obrigação de dizer, podemos inferir que a construção narrativa jornalística do episódio das prisões dos envolvidos no “mensalão” foi sustentada por operadores retóricos que coadunam com a hipótese de que esta cobertura reforçou um *mito* criado desde as primeiras denúncias a respeito do “esquema”. Ou seja, a cobertura jornalística transformou um episódio histórico complexo em significante de uma narrativa bidimensional. A pergunta que resta é: poderia existir uma forma de jornalismo sem a produção de mitos, ou eles são consequência inevitável dos enquadramentos narrativos?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Bruno Bernardo de. **Justiça, media e espaço público. A cobertura jornalística do julgamento do mensalão em *Época* e *Veja*.** 72013. 127 p. Dissertação de mestrado defendida em julho de 2013. Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

BARTHES, Roland. **Mitologias.** São Paulo-Rio: Difel, 1980.

ENTMAN, Robert. **Framing U.S. Coverage of International News: Contrasts in Narratives of the KAL and Iran Air Incidents.** *Journal of communication*, 41 (4), p. 6-27, Autumn, 1991.

_____. **Framing: toward clarification of a fractured paradigm.** *Journal of Communication*, 43 (4), p. 51-58, Aug., 1993.

GAMSON, Willian. **Talking politics.** New York: Cambridge University Press, 1998.

GOFFMAN, Erving. **Frame Analysis.** New York: Harper, 1974.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública.** São Paulo: Tempo Brasileiro, 1984.

LIMA, Venício Artur de. **Presunção de culpa: a cobertura da crise política de 2005-2006. In: *Mídia: crise política e poder no Brasil.*** São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2006.

MIGUEL, Luis Felipe e COUTINHO, Aline de Almeida. **A crise e suas fronteiras: oito meses de "mensalão" nos editoriais dos jornais.** *Opinião Publica*. 2007, vol.13, n.1, pp. 97-123.

PORTO, Mauro. **Enquadramentos da mídia e política.** In: RUBIM, Antonio Albino Canelas (org). *Comunicação e política: conceitos e abordagens.* Salvador: EdUFBA, 2004. p. 73-104.

SOARES, Murilo César. **Análise de enquadramento.** In: Duarte, J., Barros, A. *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação.* São Paulo: Atlas, 2006, p. 450 – 464.

_____. **Representações, jornalismo e esfera pública democrática.** São Paulo: Editora Unesp, 2009.

SCHEUFELE, Dietram. **Framing as a theory of Media Effects.** *Journal of Communication*. v. 49, n. 1, p. 103-122, 1999.